



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG
e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se às nove horas, do dia 20 de julho de dois mil e dezesete, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sra. Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Pauta do dia: Assuntos administrativos – a) “Informativo INPREV” - concluído os trabalhos desenvolvidos para edição de um “Informativo INPREV” para divulgação de ações do RPPS junto aos aposentados, pensionistas e servidores ativos, franqueado antecipadamente aos membros da diretoria, ocorreu a sua apresentação para análise dos presentes. Após as manifestações e sugestões, deliberou-se favoravelmente a sua aprovação, definindo uma edição trimestral, com tiragem de 2000 exemplares para encaminhamento via correios aos beneficiários e disponibilização de exemplares impressos nos locais de maior circulação de servidores ativos, nos diversos órgãos da estrutura da prefeitura, autarquias, fundações além de postagem no facebook e site do INPREV, possibilitando o download por parte dos interessados. O “Informativo INPREV” pretende contribuir para implementação da cultura previdenciária, dar maior transparências as ações do RPPS e despertar o interesse dos servidores em contribuir na gestão do instituto, desenvolvendo funções no Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. b) “Código de Ética” - franqueado antecipadamente aos membros da diretoria, foi apresentado o “Código de Ética” aplicável aos servidores, membros do: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e a todos que se relacionem com o Instituto. Colhidas as sugestões manifestadas pelos presentes, deliberou-se favoravelmente a sua aprovação uma vez que o “Código de Ética” retrata a missão a visão e os valores cultivados na instituição. O “Código de Ética” deve ser difundido entre todos colaboradores e partes, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades e da função que o RPPS exerce na sociedade e disponibilizado no site do INPREV e levado ao conhecimento de todas as partes relacionadas, reafirmando o compromisso dos gestores do RPPS com uma atuação responsável, transparente e sustentável. c) Dificuldades nas áreas do financeiro e benefícios – relatado pelos responsáveis situações que estão enfrentando face a novas demandas em virtude de alterações de procedimentos determinados por órgãos fiscalizadores e dificuldades no seu equacionamento por servidor recém-chegado, com pouca experiência para colaborar, além limitado número de servidores nas áreas. d) terreno para sede INPREV – informado sobre a desistência do proprietário, em transacionar com o instituto o terreno, localizado no bairro Pinheiros, nas imediações do paço da Prefeitura. Por solicitação do INPREV, a Prefeitura se comprometeu de ceder o terreno de sua propriedade, situado à Rua Dalva Paiva Ribeiro e, para tanto, aguarda parecer da PROMU quanto a melhor alternativa para sua efetivação: dação em pagamento de dívida ou doação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.